PREFEITURA DE VOTUPORANGA SECRETARIA DA SAÚDE

<u>DELIBERAÇÃO CMS Nº. 008, DE 15 DE MARÇO DE 2024</u>

"Dispõe sobre a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2024, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a 176ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 24 de março de 2023 que aprovou a Programação Anual de Saúde 2024;

Considerando a apresentação das alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde na Programação Anual de Saúde 2024;

Considerando ainda a 190ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de março de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração da Programação Anual de Saúde 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS